

PROCESSO

Nº 046-A/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º 001/2025DI-SEMEC

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

No uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acato o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DEVIDAMENTE EQUIPADOS CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, NAS ROTAS CORRESPONDENTES AOS LOTES 29 E 32 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, PELO PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 29 de maio de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 22 de maio de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto as empresas:

Lote 29: **CARDOSO TRANSPORTE LTDA**, CNPJ n.º 32.632.863/0001-78, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Lote 32: **MATEUS DOS SANTOS SOUZA PEREIRA**, CNPJ n.º 59.831.235/0001-78, no valor global de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **Dispensa de Licitação n.º 001/2025DI-SEMEC**.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 22 de maio de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº. 02/2025